



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 400, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o inciso I do § 1º do art. 15 da Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, do Ministério da Educação; a Portaria nº 264, de 3 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Ednardo Pereira da Rocha, como Coordenador Geral das ações vinculadas à Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no âmbito desta instituição, como parceiro ofertante, em cumprimento ao disposto no o inciso I do § 1º do art. 15 da Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, do Ministério da Educação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 264, de 3 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA